LEI MUNICIPAL N° 1431 DE 29/03/84 PROJETO DE LEI N° 1452 " PRAÇA DA BÍBLIA - DISPÖE SOBRE

DENOMINAÇÃO

DE PRAÇA".

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraiso, decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica denominada de PRAÇA DA BÍBLIA uma das praças

paraisenses ainda sem denominação.

ART° 2° - Revogadas as disposiçÕes em contrário, entrará

esta Lei em vigor na data de sua publicação. Sala das SessÖes "Pres.Tancredo Neves", 29 de Marco de 1984.

VER.PRES.NADA CONSTA / VER.VICE-PRES.NADA CONSTA / VER. SECRET.NADA CONSTA

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE	